



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 382, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 018/2021, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica n.º 020/2021,

### RESOLVE

**Art. 1.º COMUNICAR** que após convocados para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 019/2021, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

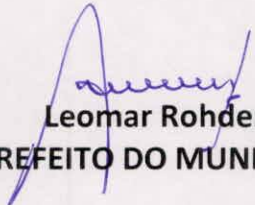
- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
19	SHARON TANARA DE FRAGA KOPPER
20	ROSELI DA SILVA MORAES
21	JÉSSICA APARECIDA SOMMAVILA

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2402*  
de *30/09/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*